

ESP-CTO.DET.PROV. 'DR. HELIO P. BICU', M.CRUIZ

Justificativa de ausência do ETP e Mapa de Riscos 9/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2026	380212-ESP-CTO.DET.PROV. 'DR. HELIO P. BICU', M.CRUIZ	ALCILENE EVARISTO BUENO	17/08/2026 10:29 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	57/2026	006.00365008/2026-05

Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALCILENE EVARISTO BUENO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 10:29:35.